



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.459, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 399.300,00 (Trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
005	SETOR DE TESOUREARIA
04.123.0078.2078	Manutenção do Setor de Tesouraria.
124-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (+)R\$ 399.300,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0145.2145	Despesas Contínuas Mercado Municipal.
331-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 2.000,00
17.512.0154.2154	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.
357-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 9.000,00
004	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
04.122.0131.2131	Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.
381-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 4.500,00
006	COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES
04.122.0128.2128	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Transportes.
392-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
010	SETOR DE ALMOXARIFADO


 1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0191.2572	Manutenção das Atividades do Setor de Almoarifado.		
422-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
001	ADMINISTRAÇÃO		
08.244.0049.1049	Implantação de Postos para Inclusão Digital.		
432-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	3.000,00
433-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
434-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	2.000,00
435-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	11.000,00
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.122.0087.2087	Assistência e Amparo ao Idoso.		
445-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	3.000,00
10	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0052.2052	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.		
714-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.500,00
715-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	2.500,00
716-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS		
04.122.0054.2054	Manutenção da Coordenadoria Técnica de Eventos Oficiais.		
722-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	2.500,00
004	SETOR DE CULTURA		
13.392.0056.2056	Manutenção do Setor de Cultura.		
746-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.000,00
936-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil....	(-)R\$	80.000,00
937-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	30.000,00
005	SETOR DE ESPORTE		
27.812.0051.2051	Gestão da Coordenadoria Técnica do Setor de Esportes.		
749-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(-)R\$	3.400,00
27.812.0057.2057	Manutenção do Setor de Esportes.		
758-3.3.3043	Subvenções Sociais.....	(-)R\$	5.000,00
761-3.3.9031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.....	(-)R\$	5.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002	ADMINISTRAÇÃO
20.606.0080.2080	Gestão da Coordenadoria Técnica de Agricultura.
782-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE AGRICULTURA
20.606.0032.1032	Aquisição de Equipamentos.
783-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.500,00
004	COORDENADORIA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE
20.606.0081.2081	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Meio Ambiente.
789-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 2.500,00
005	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
20.606.0082.2082	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
793-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 2.000,00
794-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
796-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 5.000,00
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0048.2048	Gestão de Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
806-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.500,00
04.122.0192.1191	Implantação do Poupa Tempo do Empreendedor.
810-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO
04.122.0126.2126	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Planejamento Urbano.
819-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 70.000,00
003	SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
04.122.0129.2129	Manutenção dos Serviços do Setor de Aprovação de Projetos.
828-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 5.000,00
829-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.500,00
04.122.0138.2138	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Obras Particulares e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

	Posturas.		
833-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
834-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	4.400,00
835-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.000,00
836-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.600,00
04.122.0139.2139	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Vias Públicas.		
840-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	8.000,00
841-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	2.100,00
843-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.100,00
004	SETOR DE TRÂNSITO		
04.451.0134.2134	Manutenção dos Serviços do Setor de Trânsito.		
845-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	60.000,00
851-4.4.9061	Aquisição de Imóveis.....	(-)R\$	1.000,00
04.451.0142.2142	Sinalização de Malha Viária.		
856-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	1.100,00
858-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.100,00
04.782.0158.2158	Manutenção dos Serviços de Transportes Rodoviários.		
862-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	1.100,00
863-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	2.700,00
865-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.700,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 14 de dezembro de 2017.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de dezembro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito